

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2025

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2025



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2025 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025.....	10
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2025 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025.....	13
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2025 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025.....	15
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025	17
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	27

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI OBRIGAÇÕES 2025

Tipo de Fundo:	Fundo aberto de obrigações.
Data de Início:	31 de outubro de 2022
Objetivo:	O objetivo principal do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de obrigações de três países europeus, Itália, Espanha e Portugal, com maturidade próxima do final do ano de 2025.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização.
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal.
Locais de Comercialização:	Banco BPI.
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

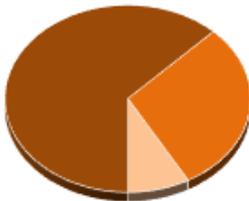
O primeiro semestre de 2025 caracterizou-se por elevada volatilidade nos mercados financeiros, refletindo uma conjugação de fatores geopolíticos, fiscais, monetários e tecnológicos. A reeleição de Donald Trump introduziu incerteza significativa quanto à orientação da política económica norte-americana, destacando-se a implementação de tarifas comerciais generalizadas, com agravamentos para a China, União Europeia e Japão, e propostas de extensão dos cortes orçamentais. A reação inicial dos mercados foi de correção acentuada, com o S&P 500 a registar uma das maiores quedas em dois dias desde a Segunda Guerra Mundial. No entanto, a decisão de adiar a entrada em vigor das tarifas por 90 dias e a publicação de indicadores macroeconómicos sólidos suportaram uma recuperação expressiva, particularmente no setor tecnológico, impulsionado pelo crescimento estrutural em IA, semicondutores e cloud computing.

Na Europa, a alteração da orientação fiscal, com destaque para o anúncio de um programa plurianual de investimento público na Alemanha, contribuiu para um desempenho relativo superior dos ativos europeus. Este impulso orçamental implicou uma reavaliação das curvas de yields, com pressão ascendente nas taxas soberanas de longo prazo. No mercado obrigacionista norte-americano, a retórica orçamental mais contida, aliada a dados de sentimento menos robustos e à incerteza política, favoreceu a dívida pública, apesar da revisão em baixa do rating soberano durante o semestre. O ouro valorizou, atingindo novos máximos históricos, sustentado pelo aumento das tensões geopolíticas e pelo risco de aceleração inflacionista derivado das medidas protecionistas. Apesar da

incerteza persistente, o semestre encerrou com reavivamento da confiança, apoiado por fundamentais económicos sólidos e ajustamentos políticos que mitigaram os riscos iniciais. A avaliação prospetiva mantém-se cautelosamente construtiva, com valorização seletiva e foco na gestão do risco.

Para mais informação detalhada sugerimos a consulta dos comentários de gestão disponíveis nas fichas mensais em <https://www.bancobpi.pt/particulares/poupar-investir/fundos-investimento>.

Distribuição geográfica dos ativos do Fundo em
30.06.2025



■ Espanha 62,2% ■ Itália 29,6% ■ Portugal 8,2%

Principais Títulos em Carteira

Bonos y Oblig del Estado 2.15% 31.10.25	29,8%
Bonos y Oblig del Estado 4.65% 30.07.25	29,7%
Buoni Poliennali del Tes 2% 01.12.25	29,6%
Obrigacoes Do Tesouro 2.875% 15.10.25	8,2%
Bonos y Oblig del Estado 0% 31.01.26	2,2%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto.

A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2025

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis após o penúltimo dia útil do mês
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	4%	Gestão	0,400%
Resgate	0,5%	Depositário	0,050%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2025, foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	58	1 475 470 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	212 000 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	287 482 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	40	927 488 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	446 819 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	43 607 €
Outros Colaboradores Identificados *	9	55 215 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	32	347 997 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do coletivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 31 de dezembro de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2025.

*** A 30 de junho de 2025 a Sociedade Gestora tinha um total de 44 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

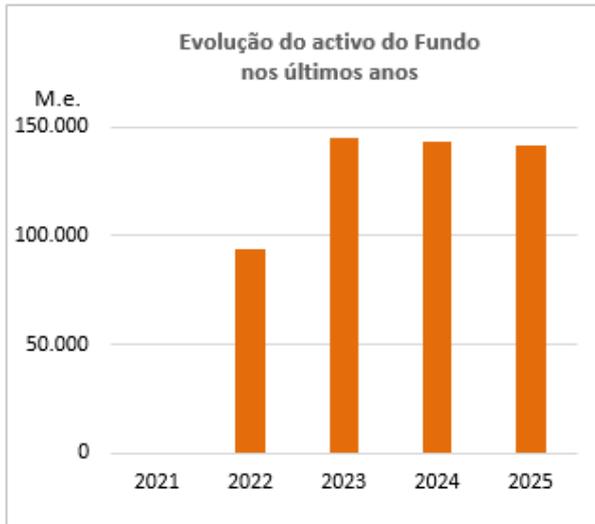
ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2023	3,19%	2,78%	3
2024	2,55%	1,22%	2

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2025

1 Ano	3,16%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	1,94%

Movimentos de unidades de participação 2025

UP em circulação no início do período	27.507.650
UP emitidas em 2025	14.274
UP resgatadas em 2025	587.125
UP em circulação no final do período	26.934.799



Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Demonstração do Património do Fundo

(Valores em Euros)

	30/06/2025	31/12/2024
Valores Mobiliários	139 113 866	142 257 589
Saldos Bancários	136 073	69 538
Outros Ativos	3 125 307	1 955 868
Total Dos Ativos	142 375 246	144 282 995
Passivo	590 612	900 424
Valor Líquido de Inventário	141 784 634	143 382 571

Distribuição de títulos em carteira

(Valores em Euros)

Descrição dos Títulos	Preço de Aquisição	Valor da Carteira	Juros Corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	11 433 846	11 330 962	229 373	11 560 335	8%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	127 605 102	127 782 905	2 365 749	130 148 654	92%
TOTAL	139 038 948	139 113 867	2 595 122	141 708 989	

Movimentos de títulos no período

(Valores em Euros)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	-	1 429 917
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	839 162	2 397 417

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da

unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora;

Junto de market makers da escolha da Sociedade Gestora, onde será utilizada a

melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:

- As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
- As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

2) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do

instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 29 de agosto de 2025

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

João de Teixeira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2025 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

		ATIVO			
Código	Designação	30.06.2025			31.12.2024
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido
	Outros Ativos				
32	Activos Fixos Tangíveis das SIM	-	-	-	-
33	Activos Intangíveis das SIM	-	-	-	-
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>	-	-	-	-
	Carteira de Títulos				
21	Obrigações	138 199 787	2 063 187	(1 990 732)	138 272 242
22	Ações	-	-	-	-
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-
24	Unidades de Participação	-	-	-	-
25	Direitos	-	-	-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	839 162	2 463	-	841 625
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>139 038 949</u>	<u>2 065 650</u>	<u>(1 990 732)</u>	<u>139 113 867</u>
	Outros Activos				
31	Outros Activos da Carteira	-	2 463	-	2 463
	<i>Total de Outros Activos</i>	-	<u>2 463</u>	-	<u>2 463</u>
	Terceiros				
411 + ... + 419	Contas de Devedores	516 423	-	-	516 423
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>516 423</u>	-	-	<u>516 423</u>
	Disponibilidades				
11	Caixa	-	-	-	-
12	Depósitos à Ordem	136 073	-	-	136 072
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	-	-	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-
	<i>Total Disponibilidades</i>	<u>136 073</u>	-	-	<u>136 072</u>
	Acréscimos e diferimentos				
51	Acréscimos de Proveltos	2 608 884	-	-	2 608 884
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-
59	Contas Transitórias Activas	-	-	-	-
	<i>Total Acréscimos E Diferimentos Activo</i>	<u>2 608 884</u>	-	-	<u>2 608 884</u>
	TOTAL DO ATIVO	<u>142 300 329</u>	<u>2 065 650</u>	<u>(1 990 732)</u>	<u>142 375 246</u>
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>27 507 650</u>

		PASSIVO	
Código	Designação	Períodos	
		30.06.2025	31.12.2024
	Capital do OIC		
61	Unidades de Participação	134 673 997	137 538 252
62	Variações Patrimoniais	(936 614)	(796 503)
64	Resultados Transitados	6 640 823	3 034 439
65	Resultados Distribuídos	-	-
66	Resultado Líquido do Exercício	1 406 428	3 606 384
67	Dividendos Antecipados das SIM	-	-
	<i>Total do Capital do OIC</i>	<u>141 784 634</u>	<u>143 382 572</u>
	Provisões Acumuladas		
481	Provisões para Encargos	-	-
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>	-	-
	Terceiros		
421	Resgates a Pagar aos Participantes	477 025	820 405
422	Rendimentos a Pagar aos Participantes	-	-
423	Comissões a Pagar	92 227	59 762
424 +... + 429	Outras Contas de Credores	3 467	2 163
43+12	Empréstimos Obtidos	-	-
44	Pessoal	-	-
46	Acionistas	-	-
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>	<u>572 719</u>	<u>882 330</u>
	Acréscimos e diferimentos		
55	Acréscimos de Custos	17 843	18 021
56	Receitas com Provelto Diferido	50	73
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
59	Contas Transitórias Passivas	-	-
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>	<u>17 893</u>	<u>18 094</u>
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	<u>142 375 246</u>	<u>144 282 995</u>
	Valor Unitário da Unidade Participação	<u>5,2640</u>	<u>5,2125</u>

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2025	31.12.2024			30.06.2025	31.12.2024
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	A vista	-	-	911	A vista	-	-
912	A prazo (forwards cambiais)	-	-	912	A prazo (forwards cambiais)	-	-
913	Swaps cambiais	-	-	913	Swaps cambiais	-	-
914	Opções	-	-	914	Opções	-	-
915	Futuros	-	-	915	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)	-	-	921	Contratos a prazo (FRA)	-	-
922	Swap de taxa de juro	-	-	922	Swap de taxa de juro	-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro	-	-
924	Opções	-	-	924	Opções	-	-
925	Futuros	-	-	925	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	Operações sobre Cotações				Operações sobre Cotações		
934	Opções	-	-	934	Opções	-	-
935	Futuros	-	-	935	Futuros	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	Compromissos de Terceiros				Compromissos de Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-	941	Operações a prazo (reporte de valores)	-	-
944	Valores cedidos em garantia	-	-	942	Valores cedidos em garantia	-	-
945	Empréstimos de títulos	-	-	943	Empréstimos de títulos	-	-
	<i>Total</i>	-	-		<i>Total</i>	-	-
	TOTAL DOS DIREITOS	-	-		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	-	-
	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-		CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-	-

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2025 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro) Data: 30.06.2025

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2025	30.06.2024			30.06.2025	30.06.2024
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
711+714+717+718	Juros e Custos Equiparados de Operações Correntes da carteira de Títulos e Outros Activos		79	812+813	Juros e Proveitos Equiparados da carteira de Títulos e Outros Activos	1.980.532	2.000.899
712+713	de Operações Correntes	112		811+814+817+818	Outros Operações Correntes	-	-
719	de Operações Extrapatrimoniais	-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
	Comissões e Taxas				Rendimento de Títulos		
722+723	De carteira de Títulos e Outros Activos	1	1	822+...+824+825	De carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
724+...+728	Outras Operações Correntes	332.327	334.072	829	de Operações Extrapatrimoniais	-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais	-	-		Ganhos em Operações Financeiras		
	Perdas em Operações Financeiras			832+833	Na Carteira de títulos e Outros Activos	477.994	777.715
731+738	outras Operações Correntes	-	-	831+837+838	Outras Operações Correntes	-	-
732+733	Na Carteira de títulos e Outros Activo	667.021	1.833.586	839	Em Operações Extrapatrimoniais	-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais	-	-		Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos			851	Provisões para encargos	-	-
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	-	-	87	Outros proveitos e Ganhos Correntes	10	-
7412+7422	Impostos Indirectos	48.644	48.902		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>2.458.536</u>	<u>2.778.614</u>
7418+7428	Outros Impostos	-	-				
	Provisões do Exercício			89	Outros proveitos e Ganhos das SIM	-	-
751	Provisões para encargos	-	-		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>	<u>-</u>	<u>-</u>
77	Outros Custos e Perdas Correntes	4.003	2.072				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>1.052.108</u>	<u>2.218.711</u>				
79	Outros Custos e Perdas SIM	-	-				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>-</u>	<u>-</u>				
	Custos e Perdas Eventuais			881	Recuperação de Incobráveis	-	-
781	Valores Incobráveis	-	-	882	Ganhos Extraordinários	-	44
782	Perdas Extraordinárias	-	1.855	883	Ganhos imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-		<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>-</u>	<u>44</u>
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>-</u>	<u>1.855</u>				
63	Imposto sobre o Rendimento do Exercício	-	-	66	Resultado Líquido do Período (se < 0)	-	-
66	Resultado Líquido do Período (se > 0)	1.406.428	558.092				
	TOTAL	<u>2.458.536</u>	<u>2.778.658</u>		TOTAL	<u>2.458.536</u>	<u>2.778.658</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Activos	1.791.504	945.028	F-E	Resultados Eventuais	-	(1.811)
8*9-7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	-	-	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos	1.455.072	606.993
B-A	Resultados Correntes	1.406.428	559.903	B+D+F-A-C-E+7411/8+7421/8	Resultados Líquido do período	1.406.428	558.092

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES - BPI OBRIGAÇÕES 2025 REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2025

(valores em Euro)

Data: 30.06.2025

Discriminação dos Fluxos	30.06.2025	30.06.2024
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos	74 831	60 500
Subscrição de unidades de participação	74 831	60 500
Pagamentos	(3 422 576)	(3 012 755)
Resgates de unidades de participação	(3 422 576)	(3 012 755)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(3 347 745)	(2 952 255)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos	4 604 938	3 225 982
Vendas de títulos e outros activos da carteira	3 942 049	2 757 015
Reembolsos de títulos e outros activos da carteira	200 000	-
Rendimentos de títulos e outros activos da carteira	-	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC	-	-
Juros e proveitos similares	462 879	468 923
Outros recebimentos relacionados com a carteira	10	44
Pagamentos	(839 286)	(245 008)
Compras de títulos e outros activos da carteira	(839 162)	(244 830)
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	-	-
Comissões de bolsa suportadas	-	-
Juros e custos similares	-	(55)
Comissões de corretagem	-	-
Outras comissões e taxas	-	-
Outros pagamentos com a carteira de títulos	(124)	(124)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	3 765 652	2 980 974
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos	-	-
Operações cambiais	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, recebida	-	-
Outras comissões recebidas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Outras comissões	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Pagamentos	-	-
Operações cambiais	-	-
Operações de taxa de juro	-	-
Margem inicial em contratos de futuros e opções, paga	-	-
Outras comissões pagas em operações a prazo e de divisas	-	-
Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas	-	-
Comissões em contratos de opções	-	-
Operações sobre cotações	-	-
Fluxo das operações a prazo e de divisas	-	-
Operações de gestão corrente		
Recebimentos	-	-
Juros de depósitos bancários	-	-
Pagamentos	(351 375)	(385 656)
Juros de disponibilidades e empréstimos	(112)	(79)
Comissão de gestão	(253 555)	(288 431)
Comissão de depósito	(35 859)	(36 054)
Impostos e taxas	(59 573)	(59 514)
Outros pagamentos com operações de gestão corrente	(2 276)	(1 577)
Juros devedores de depósitos bancários	-	-
Fluxo das operações de gestão corrente	(351 375)	(385 656)
Saldo dos Fluxos de Caixa do Período	66 532	(356 937)
Efeitos das Diferenças de Cambio	-	-
Disponibilidades no Início do Período	69 538	632 791
Disponibilidades no Fim do Período	136 070	275 855

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2025

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Obrigações 2025 Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, de 7 de outubro de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 31 de outubro de 2022. É um fundo aberto de obrigações, constituído por tempo por tempo determinado, por 3 anos e 2 meses e data de dissolução em 31/12/2025 e iniciou a sua atividade em 31 de outubro de 2022.

O OIC tem como principal objetivo proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de dívida pública de três países, Itália, Espanha e Portugal, com maturidade próxima do final do ano de 2025.

No caso de a BPI Gestão de Ativos considerar que é do interesse dos participantes que o Fundo não se dissolva na data prevista de 31/12/2025, apresentará junto da CMVM até ao dia 1 de julho de 2025, um eventual pedido de prorrogação do prazo do Fundo com a consequente alteração da política de investimento do Fundo para vigorar a partir de 2026 ou um pedido de fusão do Fundo, conforme aquilo que a BPI Gestão de Ativos considere ser no melhor interesse dos participantes.

No caso de o Fundo não se dissolver na data prevista na alínea c), os participantes poderão proceder ao resgate das suas unidades de participação sem que seja aplicada qualquer comissão de resgate.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O preço de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 30 de junho de 2025, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2025
Valor base	137.538.252	71.369	(2.935.624)	-	-	-	134.673.997
Diferença p/valor Base	(796.503)	3.462	(143.572)	-	-	-	(936.614)
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	3.034.439	-	-	3.606.384	-	-	6.640.823
Resultados do período	3.606.384	-	-	(3.606.384)	-	1.406.428	1.406.428
Total	143.382.572	74.831	(3.079.196)	-	-	1.406.428	141.784.634
Nº de Unidades participação	27.507.650	14.274	(587.125)	-	-	-	26.934.799
Valor Unidade participação	5,2125	5,2425	5,2445	-	-	-	5,2640

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2025	30/06/2025	5,2640	141 784 634	26 934 799
	31/03/2025	5,2393	142 967 777	27 287 691
Ano 2024	31/12/2024	5,2125	143 382 571	27 507 650
	30/09/2024	5,1781	134 900 204	27 790 214
	30/06/2024	5,103	142 686 282	27 961 289
	31/03/2024	5,0812	143 399 019	28 221 431
Ano 2023	31/12/2023	5,083	145 005 500	28 527 516
	30/09/2023	4,9748	144 049 170	28 955 883
	30/06/2023	4,9528	130 993 635	26 448 616
	31/03/2023	4,9739	132 326 724	26 604 029

Em 30 de junho de 2025, o número de participantes por escalão tinha a seguinte composição:

Escalões	Nº participantes
UPS >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	2
Ups < 0.5%	6 028
TOTAL	6 030

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 DE JUNHO DE 2025, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- Títulos dívida Pública						
OBRIGAÇÕES TESOURO 2,875% A15/10/2025	11 433 846	16 219	(119 103)	11 330 962	229 373	11 560 335
	11 433 846	16 219	(119 103)	11 330 962	229 373	11 560 335
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Títulos dívida Pública						
BONOS Y OBLIG ESTADO 4.65% 30/07/25	42 251 020	-	(1 871 629)	40 379 391	1 706 825	42 086 216
BONOS Y OBLIG ESTADO 2.15% 31/10/25	41 152 460	468 964	-	41 621 424	592 604	42 214 028
BONOS Y OBLIG ESTADO 0% 31/01/26	2 883 065	191 497	-	3 074 562	-	3 074 562
BUONI POLIENNALI TES 2% A:01/12/25	40 479 395	1 386 508	-	41 865 903	66 320	41 932 223
	126 765 941	2 046 968	(1 871 629)	126 941 280	2 365 749	129 307 028
- Outros Instrumentos dívida						
SPAIN LETRAS DE TESORO 08/08/25	98 771	1 031	-	99 803	-	99 803
SPAIN LETRAS DE TESORO 16/01/26	444 432	844	-	445 276	-	445 275
SPAIN LETRAS DE TESORO 06/02/26	295 959	588	-	296 547	-	296 547
	839 162	2 463	-	841 625	-	841 625
TOTAL	139 038 949	2 065 650	(1 990 732)	139 113 867	2 595 122	141 708 988

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2025, foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2024	Aumentos	Reduções	30.06.2025
Depósitos à ordem	69 538	4 679 769	4 613 237	136 073
TOTAL	69 538	4 679 769	4 613 237	136 073

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF’s) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF’s, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

- iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base no preço que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Esse preço é procurado em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, o preço pode ser obtido junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações; e
- v) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas “Ganhos ou perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

A comissão de subscrição é de 4% entre 05/12/2023 e 28/12/2023.

e) Comissão de resgate

Será cobrada uma comissão de resgate de 0,5%, à exceção do período decorrido entre 30/09/2023 e 31/12/2025 em que não será cobrada comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, mensalmente, por aplicação de uma taxa anual de 0,400% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, mensalmente, por aplicação de uma taxa anual de 0,050% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do período, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, dos períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2025, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo (A)+(B)
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	141 708 988	-	-	-	-	141 708 988
de 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	-
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

(Valores em Euro)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2025.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2025 apresentam a seguinte composição:

Custos	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	286 227	0,20%
Comissão de Depósito	35 778	0,03%
Taxa de Supervisão	10 300	0,01%
Custos de Auditoria	3 903	0,00%
Custos Research	-	0,00%
Outros custos correntes	100	0,00%
Total	336 308	
Taxa de Encargos correntes		0,24%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. OUTROS

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024 as rubricas de terceiros têm a seguinte composição:

	(valores em Euro)	
	30/06/2025	31/12/2024
<u>Terceiros Ativo</u>		
Devedores		
<i>Devedores por Vendas</i>	516 423	850 900
Total	516 423	850 900
<u>Terceiros Passivo</u>		
Resgates a Pagar aos Participantes	477 025	820 404
Comissões a Pagar		
<i>Entidade Gestora</i>	47 428	48 074
<i>Entidade Depositária</i>	5 928	6 009
<i>Entidade Colocadora</i>	33 318	-
<i>Taxas de despesas CMVM</i>	1 707	3 462
<i>Despesas de auditoria</i>	3 846	2 218
Outras Contas de Credores		
<i>Imposto Selo</i>	2 134	2 163
Outros credores	1 333	-
Total	572 719	882 330

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

RELATÓRIO DE AUDITORIA

(Montantes expressos em euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Obrigações 2025 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (“Fundo”), gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“BPI Gestão de Ativos” ou “Sociedade Gestora”), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2025 (que evidencia um total do ativo de 142.375.246 euros e um valor do Fundo de 141.784.634 euros, incluindo um resultado líquido de 1.406.428 euros), as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Obrigações 2025 - Fundo de Investimento Aberto de Obrigações em 30 de junho de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



PA

“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, aceda a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula na CRC: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Outras matérias

O balanço do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações dos resultados e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 são apresentados de forma a dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas. As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024 e em 30 de junho de 2024 foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujos Relatórios de Auditoria, datados de 14 de março de 2025 e de 22 de agosto de 2024, respetivamente, não continham reservas ou ênfases.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Sociedade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

PA

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão da Sociedade Gestora do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Sociedade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Fundo, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220